



Comprovante de Publicação

Nº: **393**

Identificação: **389/2009**

Data/Hora Veiculação: **26/11/2009 16:32**

Data Publicação :
27/11/2009

Ato: **LEI Nº 2.095/2009**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.095/2009 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, o elemento de despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 0900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0901 ? Gabinete do Secretário - SMFI 0901.0412200021.001 ? PMAT - Prog. de Modernização da Adm. Tributária e da Gestão Setores Sociais Básicos Rubrica Fonte Descrição 4.4.90.39.00 41601 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total Valor R\$ 343.000,00 R\$ 343.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 0900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. 0901 ? Gabinete do Secretário - SMFI. 0901.0412200021.001 ? PMAT - Prog. de Modernização da Adm. Tributária e da Gestão Setores Sociais Básicos. Rubrica 3.3.90.30.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 Fonte Descrição 41601 Material de Consumo 41601 Serviços de Consultoria 41601 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física 41601 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 41601 Obras e Instalações 41601 Equipamentos e Material Permanente Total Valor R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 43.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 343.000,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 02/02 ? Lei nº 2.095/2009 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.969/2008 de 10/12/2008. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.26 16:28:07 -0200 PA nº 6742/2009 ? Projeto de Lei nº 1.143/2009 - PMA SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR